

**CHAMADA PÚBLICA DA OFICINA DE ATUALIZAÇÃO PARA
PROFISSIONAIS ATUANTES EM HOSPITAIS GERAIS, SAMUs e UPAs
SOBRE CRACK E OUTRAS DROGAS - TURMA III**

EDITAL Nº 014/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, em conjunto com a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS do Estado de Goiás ou Municípios, atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação da Rede de Atenção Psicossocial/SUS, com perfil de multiplicadores, preferencialmente, vínculo efetivo, comissionado ou contratado, a se inscreverem para preenchimento de vagas como DISCENTES da Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs e UPAs sobre Crack e outras Drogas. Turma III. Conforme aprovado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, Resolução nº 143/2017.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), estará realizando a Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação sobre Crack e outras Drogas, que será dividida em 03 (três) turmas, sendo a terceira com 42 vagas e ocorrerá em semana consecutiva, em uma única etapa, de 40 horas cada. A Oficina tem como objetivo qualificar profissionais de saúde que atuam em hospitais gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação para a abordagem, manejo e cuidado de pessoas usuárias de crack e outras drogas.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes da Oficina de Atualização para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMUs, UPAs e Central de Regulação, sobre Crack e outras Drogas **para Turma III**.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para a III Turma da oficina serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas dentre os profissionais vinculados ao SUS, podendo ser da esfera estadual ou municipal, preferencialmente profissionais efetivos, comissionados ou contratados, que atuem exclusivamente em Hospitais Gerais, SAMUs ou UPAs e Central de Regulação. Os candidatos dos municípios deverão ser indicados pelo gestor.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIOS	TOTAL DE VAGAS	HOSPITAIS/ VAGAS	SAMU/ VAGAS	UPA/ VAGAS	OUTROS/ VAGAS
Goiânia	19	HGG – 02	-	04	-
		HMI – 02			
		MNSL – 02			
		HC – 02			
		Sta Casa – 02			
		Nascer Cidadão – 02			
		Central Regulação do Estado – 01			
		Central de Regulação de vagas de Goiânia – 01			
SCAGES - 01					
Inhumas	02	Hosp. Munic. Mos. Angelino Fernandes – 02	-	-	-
Nerópolis	02	Hosp. Sagrado Coração Jesus - 02	-	-	-
Senador Canedo	03	Hosp. Assist. Med. De Senador - 02	-	01	-
Silvânia	02	Hosp. N. Senhor do Bonfim - 02	-	-	-
São Luiz de Montes Belo	02	Hosp. Munic. Dr. Geraldo Landó - 02	-	-	-
Padre Bernardo	02	Hosp. Munic. Padre Bernardo - 02	-	-	-

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Quirinópolis	02	Hosp. Munic. Antônio M. Costa - 02	-	-	-
Rio Verde	04	Hosp. Munic. Rio Verde - 02	01	01	-
Santa Helena de Goiás	02	HURSO - 02	-	-	-
Posse	02	Hosp. Geral - 01	01	-	-

3.3 As vagas que não forem preenchidas pelos municípios do quadro acima serão disponibilizadas para outros municípios interessados.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser profissional com formação superior em um dos seguintes cursos: médico, enfermeiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, assistente social, educador físico, fonoaudiólogo, nutricionista, músico terapeuta, administrador;

4.2 Nível médio: técnico ou auxiliar de enfermagem;

4.3 Ser vinculado ao SUS, sendo preferencialmente efetivo, comissionado ou contratado;

4.4 Ser atuante em Hospital Geral, SAMU, UPA, ou Central de Regulação;

4.5 Ter perfil de multiplicador;

4.6 Ser indicado pelo gestor do Município ou do Estado;

4.7 Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer a inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico.

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=37710 no período de 09 a 20 de maio 2018, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para reunir a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde respectiva do seu município ou diretamente na SEST- SUS.

5.2 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo II) e colar no envelope.

5.3 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.4 Quando os documentos forem encaminhados diretamente para a SEST-SUS, poderá ser pessoal ou via SEDEX.

5.5 Caso os documentos sejam enviados pelo correio via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.6 Para todas as formas de envio dos documentos previstas neste edital, os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS.

5.7 Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSus impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (**legível, frente/verso**);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (**frente/verso**);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de vínculo e Liberação (**Anexo I**);

5.8 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

5.10 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.11 A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.12 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.13 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.14 A inscrição compreende:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;
- b) Envio do referido comprovante de inscrição impresso, juntamente com toda documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A terceira turma da oficina está prevista para ser realizada no Hotel San Conrado, Rua 3, nº 652, no Centro, na cidade de Goiânia, no período de 04 a 08 de junho de 2018, na

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

modalidade presencial, com 40 horas de carga horária.

6.2 Matriz Curricular:

Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Carga Horária Total
Histórico da legislação de álcool e outras drogas no Brasil e a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.	08 h	---	08 h
A lógica da Clínica Ampliada na Rede de Cuidados em Álcool e outras Drogas: os CAPS e a Rede Psicossocial (cuidado compartilhado/referência e contrarreferência).	08 h	---	08 h
Crack, álcool e outras drogas: efeitos e agravos clínicos da intoxicação aguda, do uso crônico e da abstinência. A clínica de urgência e emergência relacionada ao uso de crack, álcool e outras drogas.	08 h	---	08 h
Estratégias de Atenção Hospitalar: trabalhando com leitos de atenção integral em hospital geral. A internação de usuários de crack, álcool e outras drogas.	08 h	---	08 h
Quando, por que e para que? Como e quem mobilizar? A regulação dos leitos de atenção integral. (Fluxo de protocolo e atendimento clínico)			
Abordagem, manejo e cuidado de pessoas usuárias de crack, álcool e outras drogas internadas em hospitais gerais: possíveis complicações, reações à abstinência e quadros psiquiátricos mais frequentes. A alta hospitalar e a transferência de cuidados para os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial.	08 h	---	08 h
TOTAL	40 h	---	40 h

6.3 Serão assegurados aos discentes dos municípios almoço e lanche no período matutino. Para os participantes que estiverem hospedados no hotel, também será

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

oferecido jantar.

6.4 A hospedagem estará disponível apenas para os discentes de municípios com distância acima de 100 km de Goiânia.

7 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
09/05 a 20/05/2018	Período de inscrições no FormSus.
09/05 a 21/05/2018	Envio dos documentos para as Regionais de Saúde ou diretamente para a SEST-SUS.
09/05 a 28/05/2018	Período de entrega de documentos pela Regional na Secretaria Escolar da SEST-SUS.
29/05/2018	Previsão de divulgação do resultado.
04/06/2018	Previsão de início do Curso.
08/06/2018	Previsão de Término do Curso.

8 – DO RESULTADO

8.1 O resultado das inscrições será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, por meio da Secretaria Escolar através do site: www.esap.go.gov.br.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS em conjunto com a demandante do curso.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Taufic Saba ou Celita Cirino. Telefone para contato: (62) 62 32017030 ou pelo e-mail smentalgo@gmail.com. Ou na Coordenação de Educação Permanente em saúde (CEPS). Telefone para contato: (62) 3201 2417 ou pelo e-mail sest.ceps@saude.go.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO
PARA O SUS, aos 08 dias do mês maio de 2018

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS